



Recebido: 24.08.07  
J. Andrade

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

7 Voto a favor  
APROVADO  
Em 23/11/07  
J. Andrade  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 36 /2007**

O VEREADOR UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PERANTE O PLENÁRIO DESTA COLETA CÂMARA, SOLICITAR QUE APÓS OUVIDO OS PARES, A MESA DIRETORA DESTA CASA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, ENCAMINHE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

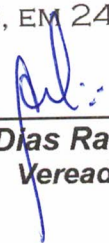
QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IMPLANTE AULAS DE CAPOEIRA NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

**JUSTIFICATIVA**

A CAPOEIRA, ALÉM DE SER A CULTURA DE UM POVO QUE REPRESENTA QUASE A METADE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, ELA TAMBÉM É A PRÁTICA SAUDÁVEL DE UMA MODALIDADE ESPORTIVA E, MAIS QUE ISSO, É A OPORTUNIDADE REAL DE INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE NOSSOS ALUNOS. POR ISSO, CONSIDERO OPORTUNA MINHA PROPOSITURA E ESPERO QUE O PREFEITO POSSA DESTINAR ATENÇÃO ESPECIAL A ESSE PROJETO.

EM RAZÃO DISSO É QUE ESTOU SOLICITANDO O APOIO DOS MEUS PARES PARA APROVAÇÃO DESTE PLEITO.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Ubirajara Dias Rabelo Andrade**  
Vereador